

ATA DA 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – BIÊNIO 2019/2020 DO COMDEMA  
REALIZADA EM DOZE DE JUNHO DE 2019.

No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária – biênio 2019/2020 do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no auditório do Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos - Praça Washington s/n - José Menino, Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Pareceres técnicos das Câmaras Técnicas de Qualidade Ambiental e Legislação Ambiental sobre o projeto “Nova Ponta da Praia”. Compareceram à reunião os seguintes representantes, senhores (as): João Luiz Cirilo F. Wendler (SEMAM I); Marcio Gonçalves Paulo e Viviane Ferreira Amaral (SEMAM II); Paulo G. Monteiro (SETUR); Paulo Antonio Fritelli (SMS); Rodrigo G. M. de Azevedo (SEDS); Greicilene R. Pedro (SEDURB); Rodrigo Cavaleiro (SECULT); Ricardo Romano Fernandes (SEGOV); Ana Paula C. Machado (COHAB); Pompeu Oliveira Cavalcante (PRODESAN); Luciane Alves Maranhão (UNISANTA); Maria Fernanda Palach (São Judas - UNIMONTE); Cleide Barbieri de Souza (UNILUS); Vivian Fernanda Mendes Merola (UNISANTOS); Yuri Tavares Rocha (EPUSP); Alba Kannebley (ACS); Elenilda Pereira da Silva Apostolo (AEAS); Zenivaldo Ascenção (ABES); Luciana Schindwein Gonzalez (OAB); José Roberto dos S. Fernandes (ASS); Luiz Renato Prado Ribeiro e Ibrahim Taulil (CONCIDADANIA). Ausências justificadas: Sindicato dos Químicos, COMEB. Ausentes: SESEG – Def. Civil, SEDUC, SEFIN, SEMES, SIEDI, SECOM, SESERP, SAPIC, CET, CIESP, CREA, IMA, ACRIS, Vidas Recicladas, Diretório Acadêmico – UNIP. Observadores especiais: Rosa C. F. Nascimento (SABESP). Convidados: Natália Dias Gonçalves, Ademar Salgosa. O presidente deu início à reunião cumprimentando todos os presentes, anunciou que seriam apresentados os pareceres da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental, por Sra. Vivian /UNISANTOS e de Legislação, por Sra. Luciana /OAB, após estudo realizado com o Sr. Glaucus, gerente do projeto “Nova Ponta da Praia”, no dia 11 de abril, às 15h, na Estação da Cidadania. Passou a palavra à Sra. Vivian, ela agradeceu e disse que ela e os pares da câmara não tiveram oportunidade de se reunirem, mas compilou o parecer com as contribuições que os colegas enviaram, sentiu-se ansiosa pois o projeto continuou acontecendo, constatou como uma aprendizagem para condução da rota. Um aspecto debatido foi a sustentabilidade das edificações projetadas, o Centro de Convenções e o Mercado de Peixe, que sejam com eficiência energética, aproveitamento de luz natural, tecnologias limpas, uso racional de água, captação de água de chuva e conexão com toaletes, o que precisa ser realizado na construção, portanto, colocado no projeto com antecedência. Gestão dos resíduos, da construção e dos pescados. Sobre o atual Terminal Pesqueiro, o Santos Lixo Zero ressaltou que não viu evidência do interesse do terminal, podendo ficar abandonado, sugeriram que a área seja cedida para a população, praça, por exemplo. Chamou atenção para o licenciamento, espera que um processo com essas características passe por licenciamento e apresente documentação, mesmo que seja de dispensa, atestando viabilidade ambiental. Se já existisse, muitas dessas perguntas estariam respondidas. Também não ficou clara a concessão da área do SPU ao município, também solicitado pela C.T. de Legislação. Sr. Anderson Rodrigues, paisagista, enviou extensa metodologia sobre transposição de árvores e sugeriu a solicitação aos gestores de um relatório comparado à legislação, mas, passado o tempo, já iniciaram as obras. Estes serão os encaminhamentos, estavam presentes o Prof. Yuri/USP, Sra. Elenilda /AEAS e abriu para mais contribuições dos conselheiros. Em

seguida, Sra. Luciana trouxe as questões legais relacionadas ao meio ambiente, não inclusas as administrativas. A C.T. de Legislação endossa a síntese da C.T. de Qualidade Ambiental. Relatou que o arquiteto não apresentou a planta de execução detalhada, por isso são muitos os pontos de interrogação e relacionou o que será inquerido: 1 - Solicitar/exigir a planta executiva e paisagística finalizada da obra, já com os detalhes de arborização. 2 - Solicitar/exigir a comprovação de cumprimento das exigências previstas no projeto. Ex: método de transplante das árvores. 3 - Solicitar/exigir cumprimento de todas as exigências legais afetas à obra, notadamente: Licenciamento, Estudo de Impacto de Vizinhança e Audiência Pública. 4 - Solicitar/Convidar o Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal para apresentarem em reunião do COMDEMA as razões dos procedimentos instaurados, bem como os fundamentos dos apontamentos de inconstitucionalidade da legislação municipal recente. 5 - Solicitar cópia integral do procedimento aberto pelo MPF. 6 - Desistência e nova ação do MPE. Destacou que não são contra o projeto, mas trabalham em prol das questões ambientais e desenvolvimento da cidade, com respeito às regras, como a participação social, com audiências públicas. Disse que enviará a redação ao presidente para o convite ao Ministério Público, que agradece vir explicar pessoalmente. O presidente solicitou os pareceres por escrito, assinados pelas respectivas coordenadoras, até a semana seguinte. Sr. Yuri declarou que a reunião de 11 de abril foi frustrante, pois o Sr. Glaucus apenas resumiu o que já havia falado na reunião do COMDEMA e os representantes da empresa não tinham respostas, não houve compatibilidade entre o que foi acordado e feito, não atingindo o objetivo estabelecido que era o de esclarecimento. Ao se despedir, o arquiteto comentou que o considerou agressivo, quando na verdade, foi contundente, o que causou desconforto. Considera estarem “chutando cachorro morto”, pois o prefeito continuou a realizar as obras, quando o próprio poder público deve ser o maior exemplo, em prol da sociedade, independente de qual seja o projeto, com equilíbrio dos conflitos e que não piore a qualidade ambiental. Sr. Marcio Paulo destacou que o projeto não foi apresentado ao COMDEMA antes do início de seu mandato, perguntou ao presidente anterior, Sr. Ademar Salgosa, que confirmou a não apresentação. O plano foi solicitado pelo conselho, envolve a cidade, que tem que ser consultada. Sr. João Cirilo, atualmente engenheiro agrônomo da SEMAM, tem acompanhado e, como conselheiro do COMDEMA, trouxe alguns esclarecimentos. Disse que desde essa reunião na Estação da Cidadania perceberam serviços sobre o manejo das árvores que não foram executados de acordo com o levantamento em que recomendou transplante, remoção e novos plantios. O serviço foi paralisado até que resolvessem, por exemplo, apresentação de projeto de paisagismo - hoje a firma possui técnico e consultor e apresentarão em 15 dias – melhora da condição do solo, transplante de palmeiras para locais considerados ilhas de calor, a prefeitura está supervisionando a partir do que foi levantado pelo COMDEMA. Sr. Yuri comentou que foi uma assessoria gratuita e Sr. Cirilo respondeu que se dispôs, como poder público. O presidente ressaltou que não teria acontecido se tivesse sido encaminhado ao COMDEMA antes, houve atropelo na ordem das ações. Sr. Paulo/SMS perguntou quem é o responsável por esse imbróglio e o presidente respondeu que o responsável pelo projeto como gerente é o arquiteto Glaucus. Não cabe a ele julgar se o poder público está certo ou errado, mas deveriam ter encaminhado ao Conselho, receberam a notícia pela imprensa. Sr. João Cirilo informou que selecionaram as árvores chapéu de sol que precisarão ser transplantadas. O Sr. Ibrahim sugeriu que a PMS observe no processo de licitação para as obras os

preceitos de sustentabilidade. A Sra. Greicilene, representante da SEDURB, primeiramente declarou que não é responsável por este assunto mas esclareceu que a obrigação de executar as obras do CAT, do novo Mercado de Peixe e intervenções do viário são objetos de Termos de Compromisso celebrados entre prefeitura e empresa, de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo, que define as outorgas e compensações, por isso não há licitação para a execução das obras. Acredita que as cópias dos referidos Termos estão no site com o EIV do CAT e Mercado de Peixe e, com certeza, fazem parte do respectivo processo administrativo. A Sra. Luciana comentou que o EIV deveria ser apresentado pela empresa. A Sra. Greicilene esclareceu que a prefeitura entende que é a proprietária do empreendimento e a empresa apenas o executa. Sr. Marcio Paulo explicou que são acompanhados pela fiscalização municipal. Sr. Ibrahim sugeriu novamente que o poder público coloque prioridade de sustentabilidade em seus contratos, mesmo nos indiretos, e que realizem logo as audiências públicas, estão perdendo o jato, voando em sentido contrário. Sr. José Roberto/ASS esclareceu a explicação de Sra. Greicilene, cada EIV gera um Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias (TRIMMC), em função do empreendimento, com medidas mitigadoras, compensatórias e de outorga. Esse projeto, além de Santos, influencia a saída da balsa, que influencia o município de Guarujá, o que seria pertinente verificar com o Ministério Público. Sra. Greicilene esclareceu que o TRIMMC é um resultado da análise do EIV. Sra. Luciana comentou que não pode adentrar no contrato administrativo, mas esse é o ponto de vista da prefeitura. Para o Ministério Público está errado alocar um terreno que pertence a outra entidade. O presidente esclareceu que a vinda do Ministério Público ao COMDEMA trará os esclarecimentos para os itens levantados, as audiências públicas não são função do COMDEMA, queremos trazer objetividade para ter eficácia, requerendo exigências legais. Foi colocado em votação se seria votado nesse momento ou na reunião ordinária. Sra. Greicilene disse que as apresentações foram pertinentes e relevantes, mas precisa de clareza e certeza sobre o teor dos documentos que serão postos em votação uma vez que os pareceres não foram enviados previamente aos conselheiros. Resolveram considerar o texto apresentado em power point pela C.T. de Qualidade Ambiental e Sra. Luciana enviou por e-mail o da C.T. de Legislação, apresentado no telão a todos naquele momento. Os pareceres foram aprovados por unanimidade e serão enviados por e-mail a todos. Sobre a consulta a respeito de produção de terpeno pelas palmeiras, Sr. Fábio, biólogo do Orquidário, pesquisou e não encontrou comprovação científica. O presidente agradeceu a presença de todos, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, para a lavratura da presente ata, que lida e achada exata, vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos e pelo Presidente do COMDEMA.

MARCIO GONÇALVES PAULO

Presidente

SANDRA CUNHA DOS SANTOS

Secretária